



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indica ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Glicério, 1211-Nelson Wolk.

O vereador Pavão, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Glicério, 1211-Nelson Wolk.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Glicério, n.º 1211, localizada no bairro Nelson Wolk. A solicitação atende aos constantes pedidos dos munícipes, que relatam a falta de respeito dos condutores em relação ao limite de velocidade permitido na via.

Essa conduta imprudente tem colocado em risco a integridade física dos pedestres que circulam pelo local, inclusive crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se ainda que, nas proximidades, há uma Unidade de Saúde - USF Higor César Ramos Camargo, com grande fluxo de pessoas, o que aumenta consideravelmente a movimentação de pedestres neste local.

Além disso, moradores também relatam frequentes situações de risco envolvendo animais de estimação, que acabam expostos ao perigo devido à alta velocidade dos veículos.

Diante disso, a instalação de redutores de velocidade se faz necessária como medida preventiva, com o intuito de promover mais segurança e tranquilidade para todos que utilizam a via, tanto pedestres quanto motoristas.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda da população.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de junho de 2025.

Pavão da Academia
Vereador

